



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 781/2024
De 20 de dezembro de 2024.

EXONERA da Função Gratificada de Vice Direção de Escola FGM-2 a Servidora Municipal Dione Perdomo de Oliveira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera da Função Gratificada de Vice Direção de Escola FGM-2 a Servidora Municipal Dione Perdomo de Oliveira, FGM "02", lotada Escola Municipal de Educação Pequeno Aprendiz junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal